



**PORTARIA N.º 53 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024**

**“Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora do Concurso Público 001/2024.”**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACIARA, ESTADO DE MATO GROSSO, ANDRÉIA WAGNER**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa;

Art. 1º. Nomear os servidores, abaixo identificados, para comporem a Comissão Organizadora do Concurso Público:

- a) CLAUDÉCIO GONÇALVES DA SILVA, ocupante do cargo efetivo da Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, matrícula nº. 132 – Presidente da Comissão;
- b) MENÁH REMBERG GUIMARÃES DA SILVA, ocupante de cargo comissionado de Diretor da Prev-Jaci, matrícula funcional nº 43001902, representante do Instituto de Previdência Municipal de Jaciara-MT – Secretário da Comissão.
- c) JOSIMAR MARSUEL MATSUMOTO, ocupante cargo efetivo da Prefeitura de Jaciara-MT, matrícula funcional nº 3337 - Membro da Comissão;
- d) JOSÉ ROBERTO CARNEIRO, ocupante cargo efetivo da Câmara Municipal de Jaciara-MT, matrícula funcional nº 03-1, representante da Câmara Municipal de Jaciara - Membro da Comissão.
- e) VÂNIO MARIANO GOMES, ocupante cargo efetivo da Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, matrícula funcional nº 7499, representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Jaciara – SISPJACI - Membro da Comissão.
- f) MARIA ALDEMIRA SANCHES BECKER, ocupante cargo efetivo da Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, matrícula funcional nº 405, representante do Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público de Mato Grosso - SINTEP (subsede de Jaciara-MT) - Membro da Comissão.

Art. 2º. A presente comissão fica encarregada de tomar todas as providências necessárias para a realização do presente concurso público, obedecendo fielmente aos ordenamentos legais pertinentes.



Art. 3º. Compete ao presidente desta comissão solicitar junto ao Executivo Municipal todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários á consecução do objetivo desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 37/2024.

Jaciara/MT, 20 de fevereiro 2024.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

**ANDRÉIA WAGNER**  
Prefeita Municipal – 2021 a 2024

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costumes estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.